



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de agosto de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: administra@coronelpilar.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”